



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 462, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidores designados para fiscalização do contrato de prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos por meio de implantação de sistema informatizado – Contrato Administrativo nº 68/2013.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo nº 23282.000864/2013-31,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos por meio de implantação de sistema informatizado, Contrato Administrativo nº 68/2013, na Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2234405	Dionir Viana Correia Lima	[REDACTED]	Titular
2220420	Mario Ronney Costa da Silva	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 960, de 23 de outubro de 2015.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor